



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 358/2002, e em complementação ao Fato Relevante datado de 30 de janeiro de 2009, a **CPFL ENERGIA S.A.** informa que, nesta data, recebeu o seguinte Fato Relevante, que reproduz abaixo:

“Os administradores da **VBC ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1297/1307 – 14º andar, conjunto 142, na cidade de São Paulo (“**VBC**”), integrante do bloco de controle da CPFL Energia S.A., companhia aberta listada no Novo Mercado da BM&F Bovespa (“**CPFL**”), vem informar ao mercado que, nesta data, foi concluída a operação consubstanciada no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre **VOTORANTIM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.582/0001-97 (“**VPAR**”), **CAMARGO CORRÊA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, na Rua Funchal, 160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.905/0001-09 (“**CCSA**”) e **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, na Rua Funchal, 160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.522.512/0001-02 (“**CCCC**”). Em razão desta operação, a CCSA passou a deter, indiretamente, a totalidade das ações da VBC.”

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores